

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 4600209351**

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo Nº: 4600209351-2

Forma de Contratação: Previsto no Art. 72 da Lei 13.303/16 e artigos 123 e 124 do Regulamento de Licitações e Contratos da ES Gás.

Contratado: TD CONSTRUÇÕES REDES E INSTALAÇÕES DE GÁS EIRELLI

CNPJ: 08.217.851/0001-00

Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, alteração da Clausula VIII- ÍNDICE DE REAJUSTE passando para IGPDI, inclusão de hora extras no anexo II do contrato - PPU, acréscimo de horas normais no anexo II do contrato - PPU e alteração do item XIII - VALOR GLOBAL ESTIMADO.

Valor: R\$ 8.466.728,58 (Oito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: 31/03/2021 a 31/03/2023

Fonte: 4403000099

Walter Fernando Piazza Junior
Diretor Administrativo-Financeiro
Heber Viana de Resende
Diretor-Presidente

Protocolo 849152

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO
EDITAL FAPES Nº 02/2022
PROGRAMA CENTELHA 2 ES

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado preliminar da seleção dos projetos do Edital 02/2022 - Programa Nacional de Apoio à Geração de Empreendimentos Inovadores - Centelha 2 ES está disponível na página eletrônica www.fapes.es.gov.br.

Vitória, 13 de maio de 2022.

Cristina Engel de Alvarez

Diretora-Presidente da FAPES

Protocolo 849275

Resumo do Termo de Concessão Bolsa de Mestrado nº 173/2022 oriunda da Resolução 285/2021 - Programa de Inteligência Computacional Aplicada - I²CA. Recursos: FUNCITEC. Coordenador: Alberto Ferreira de Souza. Bolsista: Leandro Cassa Macedo. Processo: 2021-07KJ2. Parcelas: 24 (vinte e quatro). Vigência: Pelo período de duração da bolsa, tendo início no dia 01 de maio de 2022. Valor mensal: Conforme aprovado no Cronograma de Desembolso. Assinatura: 11.05.2022.

Cristina Engel de Alvarez
Diretora-presidente da FAPES

Protocolo 849781

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

PORTARIA Nº011-R, DE 12 DE MAIO DE 2022

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos. **A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.354, de 03 de agosto de 2021 e na Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUIZA GRILLO

Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
14.422.0040.2283	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39	0101	401.314
TOTAL				401.314

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
14.422.0040.2283	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS Contrato de Gestão	3.3.50.85	0101	401.314
TOTAL				401.314

Protocolo 849772